

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CORRIGENDA**

**TOMADA DE PREÇOS 04/22, Processo 200/11716/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS para adequações físicas e elétricas do prédio QUE ABRIGA o alcen/sapra/sepat sofreu correção:**

**ITEM 9.3.2: EXCLUÍDO NECESSIDADE DE ENGENHEIRO MECÂNICO, portanto:**

**Onde se lê: “**Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Tomada de Preço, profissional ou profissionais de nível superior com formação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Mecânico, detentores de Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelos respectivos conselhos profissionais (CREA ou CAU), que comprovem ter executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no subitem 2.2.**”**

**Leia-se: “**Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Tomada de Preço, profissional ou profissionais de nível superior com formação de Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelos respectivos conselhos profissionais (CREA ou CAU), que comprovem ter executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no subitem 2.2.**”**

**As demais condições continuam inalteradas.**